



Diário Oficial

2ª EDIÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Sexta-feira, 07 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 07 de novembro de 2025.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 652 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar LIDIANE PRAVATO DA SILVA RODRIGUES, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (3234), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

II - Exonerar RAFAEL RODRIGUES DA SILVA, do cargo em comissão de Subsecretário de Esporte, símbolo SS (1000), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 08238/2025

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 119/SSCI/SEMEF/2025

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

EXIGÊNCIA

PROCESSO	EXIGÊNCIA
0402202501.000147/2025-80	O REQUERENTE DEVERÁ DA BAIXA NA INSCRIÇÃO MERCANTIL.

0402202501.002524/2025-15	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
0402202501.002800/2025-45	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO
0402202501.003252/2025-71	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
0402202501.003256/2025-59	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
0402202501.003319/2025-77	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
	ANEXAR GUIAS PAGAS
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.003338/2025-01	ANEXAR GUIAS PAGAS
0402202501.003347/2025-94	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
0402202501.003368/2025-18	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.003430/2025-63	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.003438/2025-20	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	ANEXAR CÓPIA DO RG
	ANEXAR GUIAS PAGAS
	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
0402202501.003534/2025-78	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.003550/2025-61	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
0402202501.003590/2025-11	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
0402202501.004239/2025-39	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
0402202501.004343/2025-23	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.004631/2025-88	ANEXAR GUIAS PAGAS
0402202501.004833/2025-20	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.005087/2025-91	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
1401202502.000128/2025-16	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
1401202502.000134/2025-73	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
	ANEXAR GUIAS PAGAS

Cordialmente,

CLAUDIO LUIZ DA COSTA
Auditor Fiscal

Id. 08239/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EDITAL Nº 120/SSCI/SEMEF/2025

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

EXIGÊNCIA

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2018/015116	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2021/043067	AGENDAR VISTORIA NO LOCAL
2023/042466	PARA REQUERENTE TOMAR CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO
2023/126387	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2024/043864	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2024/045250	PARA REQUERENTE TOMAR CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO
2024/078477	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE TODAS AS UNIDADES
2024/092892	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2024/093178	PARA REQUERENTE TOMAR CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO
2024/105752	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO EM NOME DO REQUERENTE
2024/106473	ANEXAR GUIAS PAGAS
2024/180113	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2025/009312	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
	ANEXAR FOTOS DO IMÓVEL
2025/010938	ANEXAR GUIAS PAGAS DE 2023
	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADA, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2025/011255	ANEXAR CÓPIA DO RG
2025/015770	PARA REQUERENTE TOMAR CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO
2025/055039	PARA REQUERENTE TOMAR CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO

Cordialmente,

CLAUDIO LUIZ DA COSTA
Auditor Fiscal

Id. 08240/2025

EDITAL Nº 121/SSCI/SEMEF/2025

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

EXIGÊNCIA

PROCESSO	EXIGÊNCIA
0402202501.003042/2025-82	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
0402202501.003057/2025-41	ANEXAR CÓPIA DO RG
0402202501.003065/2025-97	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
0402202501.003327/2025-13	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.003362/2025-32	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
0402202501.003443/2025-32	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
0402202501.003512/2025-16	ANEXAR GUIAS PAGAS
0402202501.003591/2025-57	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
0402202501.003644/2025-30	ANEXAR DOCUMENTO DE COMPRA E VENDA
0402202501.003669/2025-33	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
0402202501.003764/2025-37	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
0402202501.003770/2025-94	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.003800/2025-62	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.003868/2025-41	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.004580/2025-94	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.005071/2025-89	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
0402202501.005074/2025-12	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
0402202501.005201/2025-83	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
0402202501.005213/2025-16	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
0402202501.005312/2025-90	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.005318/2025-67	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
071220235.000233/2025-41	ANEXAR GUIAS PAGAS
071220235.000259/2025-90	ANEXAR CÓPIA DO RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
1401202502.000051/2025-84	ANEXAR GUIAS PAGAS
1401202502.000126/2025-27	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

1401202502.000127/2025-71	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
1401202502.000263/2025-61	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Cordialmente,

CLAUDIO LUIZ DA COSTA
Auditor Fiscal

Id. 08241/2025

EDITAL Nº 126/SSCI/SEMEF/2025

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

EXIGÊNCIA

PROCESSO	EXIGÊNCIA
0402202501.003195/2025-20	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.003919/2025-35	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
0402202501.003936/2025-72	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
0402202501.003964/2025-90	ANEXAR CÓPIA DO CPF
	ANEXAR CÓPIA DO RG
0402202501.003965/2025-34	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	ANEXAR CÓPIA DO RG
	ANEXAR CÓPIA DO CPF
0402202501.003966/2025-89	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.003967/2025-23	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.003981/2025-27	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
0402202501.003984/2025-61	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
0402202501.003988/2025-49	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.003990/2025-18	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.004282/2025-02	ANEXE DOCUMENTAÇÃO REGISTRADA DO LOTE EM QUESTÃO
0402202501.004284/2025-93	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

0402202501.004364/2025-49	A ANEXADO DOCUMENTO DE INVENTÁRIO OU PARTILHA DE BENS DO IMÓVEL
	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
0402202501.005352/2025-31	ANEXAR GUIAS PAGAS
0402202501.005378/2025-80	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
0402202501.005541/2025-12	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.005557/2025-17	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.005559/2025-14	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.005561/2025-85	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
071220235.000283/2025-29	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
071220235.000512/2025-13	ANEXAR GUIAS PAGAS
	COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO IPTU
1401202502.000143/2025-64	ANEXAR GUIAS PAGAS

Cordialmente,

CLAUDIO LUIZ DA COSTA
Auditor Fiscal

Id. 08242/2025

EDITAL Nº 127/SSCI/SEMEF/2025

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

EXIGÊNCIA

PROCESSO	EXIGÊNCIA
0402202501.000230/2025-59	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
0402202501.000357/2025-78	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO
0402202501.000889/2025-13	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADA, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
0402202501.003894/2025-70	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
0402202501.003937/2025-17	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADA, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
0402202501.003939/2025-14	ANEXAR DOCUMENTO DE COMPRA E VENDA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

0402202501.003940/2025-31	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADA, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
0402202501.003942/2025-20	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.003951/2025-11	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.003960/2025-10	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	ANEXAR GUIAS PAGAS
0402202501.004007/2025-81	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
0402202501.004011/2025-49	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
0402202501.004842/2025-11	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	ANEXAR CÓPIA DO RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
0402202501.005229/2025-11	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.005296/2025-35	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
0402202501.005350/2025-42	ANEXAR CÓPIA DO CPF
0402202501.005363/2025-11	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.005389/2025-60	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
0402202501.005507/2025-30	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.005511/2025-06	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.005519/2025-64	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.005563/2025-74	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
071220235.000520/2025-51	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2107202409.000041/2025-86	ANEXAR DOCUMENTO DE COMPRA E VENDA

Cordialmente,

CLAUDIO LUIZ DA COSTA
Auditor Fiscal

Id. 08243/2025

EDITAL Nº 128/SSCI/SEMEF/2025

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

EXIGÊNCIA

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2018/001635	AGENDAR VISTORIA NO LOCAL
2022/010361	AGENDAR VISTORIA NO LOCAL
2023/222427	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/240524	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/039029	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2024/102237	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2024/109942	PARA REQUERENTE TOMAR CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO
2024/117983	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO
2024/164978	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/165867	ANEXAR FOTOS DO IMÓVEL
	ANEXAR CROQUI DO IMÓVEL
2024/172475	ANEXAR GUIAS PAGAS
2024/180113	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2024/183192	PARA REQUERENTE TOMAR CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO
2024/184996	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO FORMAL DE PARTILHA
2025/004809	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2025/007689	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2025/007792	PARA REQUERENTE TOMAR CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO
2025/033337	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2025/160084	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2025/161991	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2025/162391	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2025/164331	ESCLARECER SOLICITAÇÃO

Cordialmente,

CLAUDIO LUIZ DA COSTA
Auditor Fiscal

Id. 08244/2025

EDITAL Nº 129/SSCI/SEMEF/2025

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

EXIGÊNCIA

PROCESSO	EXIGÊNCIA
0402202501.000530/2025-38	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
0402202501.001470/2025-71	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADA, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
0402202501.003752/2025-11	ANEXAR DOCUMENTO DE COMPRA E VENDA
0402202501.003896/2025-69	ANEXAR GUIAS PAGAS ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
0402202501.003911/2025-79	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO ANEXAR CÓPIA DO CPF
0402202501.003991/2025-62	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
0402202501.004003/2025-01	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
0402202501.004005/2025-91	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
0402202501.004311/2025-28	ANEXAR GUIAS PAGAS ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.004314/2025-61	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO FORMAL DE PARTICIPAÇÃO
0402202501.004659/2025-15	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
0402202501.004694/2025-34	ANEXAR GUIAS PAGAS ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.005010/2025-11	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
0402202501.005355/2025-75	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.005370/2025-13	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
0402202501.005382/2025-48	ANEXAR GUIAS PAGAS ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.005569/2025-41	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
071220235.000047/2025-11	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
071220235.000303/2025-61	PARA REQUERENTE TOMAR CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO
1401202502.000042/2025-93	ANEXADO DOCUMENTO DO LOTE 11
1401202502.000145/2025-53	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
260920231.000309/2025-63	PARA REQUERENTE TOMAR CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO

Cordialmente,

CLAUDIO LUIZ DA COSTA
Auditor Fiscal

Id. 08245/2025

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2023/034.535

TERMO ADITIVO: 001

CONTRATO: 072/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E I9 URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI

OBJETO: RERRATIFICAÇÃO, COM ACRÉSCIMO, DO OBJETO DO CONTRATO Nº 072/CPL/2024 CUJO OBJETO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA COM GERENCIAMENTO NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS (LOTES 1 E 2).

VALOR: R\$ 8.463.115,67 (OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, CENTO E QUINZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.2014

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.16

ORIGEM DOS RECURSOS:15001001 E 15500000

NOTA DE EMPENHO: 05316 E 05317/2025

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023/034.535, COM FULCRO NO ARTIGO 125, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997/22 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

PAULO CÉSAR DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA – SEMIF

Id. 08246/2025